



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – AQUISIÇÃO DE "VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, COM CARGA MÍNIMO 1.000 KG".**

A Prefeita Municipal de Bom Jesus – RS, Sra. **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso de suas atribuições, e tendo como prerrogativas estabelecidas pela lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**CONSIDERANDO** a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 031/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a própria conveniência pública;

- 1 **DETERMINA** a REVOGAÇÃO do certame licitatório Pregão Presencial nº 019/2023, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE "VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, COM CARGA MÍNIMO 1.000 KG"**.
- 2 **PUBLIQUE-SE**

Bom Jesus, 05 de abril de 2023.

---

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA  
Prefeita Municipal